COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO SUL DO MARANHÃO – SICREDI SUL DO MARANHÃO

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 900, Centro – Imperatriz - MA CEP 65.903-270

CNPJ/MF 26.191.078/0001-24

NIRE – 21400013701

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DIGITAL (IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO SUL DO MARANHÃO - SICREDI SUL DO MARANHÃO, com sede à Av, Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 900, Centro - Imperatriz - MA CEP 65.903-270, inscrita no CNPJ sob o nº 26.191.078/0001-24, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus ASSOCIADOS, que nesta data somam 2.516 (Dois mil quinhentos e dezesseis), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma digital, no dia 12 de novembro de 2025, às 12:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 13:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 14:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação. A Assembleia será realizada na modalidade digital para todos os plataforma de Assembleia Digital* acessada utilizando a www.sicredi.com.br/assembleiadigital, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

- 1) Reforma do Estatuto Social;
- 2) Votação do Código Eleitoral;
- 3) Apreciação e deliberação da Política de Remuneração dos estatutários;
- 4) Apreciação e deliberação do Fundo de Expansão

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio www.sicredi.com.br/coop/suldomaranhao_e na sede da cooperativa.

Para participar da assembleia digital deverá seguir os seguintes passos:

- O associado deverá verificar seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
- Por meio do link <u>www.sicredi.com.br/assembleiadigital</u>, o associado deverá realizar seu cadastro criando uma senha;
- 3. No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar novamente o link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento

1

de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia:

Aos associados que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resquardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

31 de outubro de 2025.

Romulo Lopes

Presidente do Conselho de Administração

*Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital: os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.